## **PROGESTÃO**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

# Variáveis de gestão de recursos hídricos

- Comitês de Bacia Hidrográfica
- Agências de Água ou de Bacias ou Similares







#### Pacto Nacional pela Gestão das Águas

CARTA DOS SECREYÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM "PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS"

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvino Troccoli France a Busha Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Diriga ... Gestores de Recursos Hídricos que subscrevem este ato, reunidos em Bra dezembro de 2011

- Considerando que a água é uma substância essencial à vida e ambiental dos ecossistemas, sendo, ainda, vetor fundam desenvolvimento humano e econômico e para integração geopolitic
- Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição nacional de gerenciamento de recursos hídricos;
- Considerando o arcabouço legal existente nos estados bras prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afeta águas em seus territórios;
- Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Fer regulação do uso das águas e coordanar a estruturação di agerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, Inciso I, de Constituição Fi
- Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que ins Nacional de Recursos Hidricos e criou o Sistema Nacional de Ger Recursos Hídricos- SIMGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que se articular com os estados brasileiros para promover o gere recursos hídricos de interesse comum;
- Considerando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para da Política Nacional de Recursos Hidricos e que aproximadar território nacional é constituído por bacias interestaduais com re compartilhados;
- Considerando que a Conferência da Organização das Nações Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), a ser realizada em junho como um dos temas principals, a questão do arcaboujo instituci desafios para promoção do desenvolvimento sustentável;

 Reiterar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas.

- 2. Iniciar imediatamente, com o apoio de Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hidricos nos diferentes Estados e regiões do pais, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas.
- Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes.
- 4. Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica.
- 5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hidricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro.
- Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de usantidade e qualidade de égua em pentos estratégicos de intersaas semum.
- 7. Propor, a partir dos resultados desses esforços conjuntos, a formalização de um Termo de Compromisso,de caráter nacional, denominado "Pacto Nacional pela Gestão das Águas", a ser consubstanciado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados.

 Construir um ampio consenso em torno do "Pacto Nacional pelas Águas", o qual deverá ser submetido à apreciação dos Chefes do Poder Executivo Nacional e dos Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da







- Assinada em 13/12/2011 por todos os 25 gestores estaduais presentes
- Disposição para assumir compromissos por meio de metas

Reuniões com Secretários e Dirigentes Estaduais de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos visando reforçar os compromissos assumidos

2015
2017
2019

https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/eventos/encontro-dos-ogrhs/encontros-dos-orgaos-gestores-de-recursos-hidricos

5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro.



#### O PROGESTÃO

#### Lançamento do programa

Programa de Consolidação do Pacto Nacional para a Gestão de Águas – PROGESTÃO

**Resolução ANA nº 379 de 21/03/2013:** Aprova o regulamento do PROGESTÃO

**Formalização:** Contrato por resultado, pagamento por premiação mediante cumprimento de metas.

**Objetivo:** Fortalecer os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

#### **Objetivos específicos:**

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa

**Público-alvo:** Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs)

#### Premissas do programa

Adesão voluntária por meio de Decreto Estadual

Definição da tipologia de gestão conforme a complexidade

Metas de Cooperação Federativas definidas e avaliadas anualmente pela ANA

Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH e da avaliação anual do alcance das variáveis de gestão

5 períodos anuais de avaliação

Respeito aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, com **tratamento isonômico aos entes da federação** e *fundamentado também* no art. 538 do Código Civil, por se tratar de doação de recursos públicos.



#### Estrutura Básica do Programa

#### **METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)**

Certificadas pela ANA

## METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- Definição de metas para até 32 Variáveis de Gestão conforme Tipologia.
- Certificadas pelo CERH.

#### FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

- Apresentação Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa
- Apresentação anual dos desembolsos realizados com os recursos do Progestão, para a ANA e CERH
- % de desembolso anual (< ou > 50% do saldo acumulado)

Transferências proporcional ao alcance das metas

1° Ciclo do Progestão: total de até **R\$ 3,75 milhões** com repasse anual de **até R\$ 750 mil** proporcional ao cumprimento de metas
(Todas as UFs encerraram esse ciclo)

2° Ciclo do Progestão: total de até **R\$ 5 milhões** com repasse anual de **até R\$ 1 milhão** proporcional ao cumprimento de metas (4 UFs permanecem nesse ciclo)

3° Ciclo do Progestão: total de até **R\$ 7 milhões** com repasse anual de **até R\$ 1,4 milhão** proporcional ao cumprimento de metas (18 UFs estão nesse ciclo e 5 UFs entram em 2024)

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META I.1 - INTEGRAÇÃO DE DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Introduzida no 2º Ciclo do Programa

META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

META I.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

META I.4 - PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

META I.5 - ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Introduzidas no 3º Ciclo do Programa

META I.6 - MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

META I.7 - FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

## VARIÁVEIS DE GESTÃO DA ÁGUA

TIPO DE VARIÁVEL	BÁSICA	INTERMEDIÁRIA	AVANÇADA
Legais, Institucionais e de Articulação Social	3 0	<ul> <li>Gestão de processos</li> <li>Comitês de Bacias e outros</li> <li>Organismos Colegiados</li> <li>Agências de Água ou de Bacias ou Similares</li> <li>Comunicação Social e Difusão de Informações</li> </ul>	Articulação com setores usuários e transversais
De Planejamento	Balanço hídrico     Divisão hidrográfica	<ul> <li>Planejamento Estratégico</li> <li>Plano Estadual de Recursos Hídricos</li> <li>Planos de Bacia Hidrográfica</li> </ul>	<ul> <li>Enquadramento de corpos d'água</li> <li>Estudos especiais de gestão</li> </ul>
De Informação e Suporte	<ul> <li>Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)</li> <li>Monitoramento Hidrológico</li> <li>Monitoramento da Qualidade de Água</li> </ul>	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	<ul> <li>Sistema de Informações</li> <li>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</li> <li>Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão</li> <li>Gestão e controle de eventos críticos</li> </ul>
Operacionais	<ul><li>Outorga de Direito de Uso</li><li>Fiscalização</li></ul>	<ul> <li>Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão</li> <li>Fundo Estadual de Recursos Hídricos</li> </ul>	<ul> <li>Cobrança</li> <li>Infraestrutura Hídrica</li> <li>Programas e Projetos Indutores</li> <li>Alocação negociada da água (introduzida no 3º Ciclo)</li> </ul>

## METAS DE GESTÃO DA ÁGUA

VARIÁVEIS	Nível	Nível Mínimo			
VARIAVEIS	Máximo	A	В	C	D
META II.1 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIO SOCIAL	ONAIS E D	EAR	RTICU	LAÇÂ	(O
1.1 Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2 Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3 Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5 Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6 Agências de Água ou de Bacias ou Similares	5	2	2	3	4
1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	- 3	2	2	2	3
1.8 Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9 Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.2 – VARIÁVEIS DE PLA	NEJAME	NTO			
2.1 Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2 Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3 Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5 Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6 Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7 Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

Introduzida no 3º Ciclo do programa

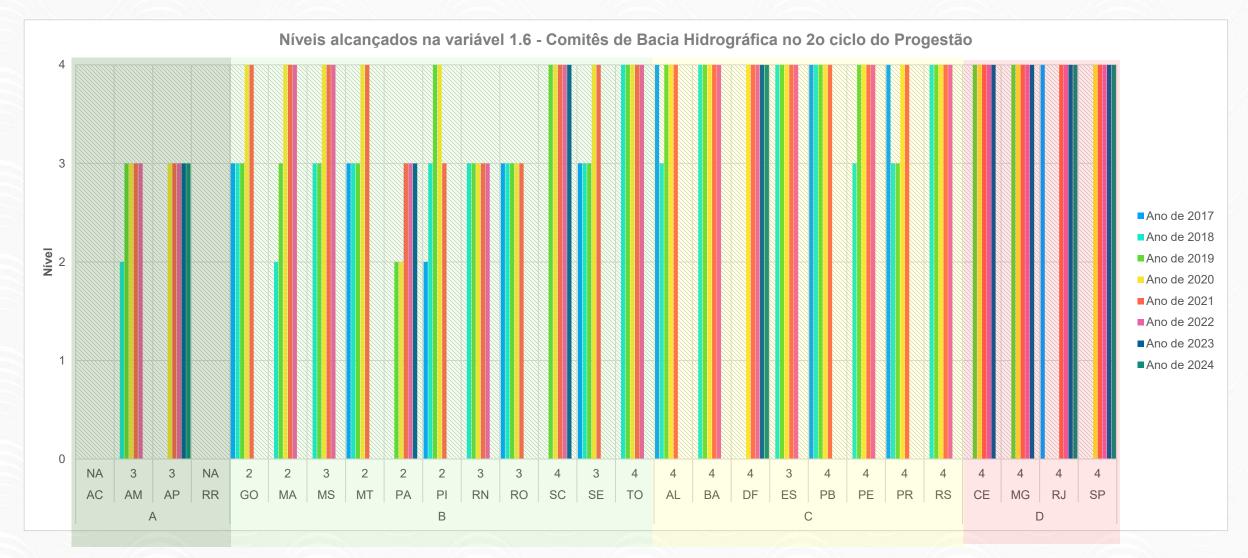
VARIÁVEIS	Nível	Nível Mínimo			
VARIAVEIS	Máximo	A	В	C	D
META II.3 – VARIÁVEIS DE INFOR	RMAÇÃO E	SUP	ORTE		
3.1 Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2 Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3 Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4 Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5 Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8 Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.4 – VARIÁVEIS OP	ERACIONA	AIS			
4.1 Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2 Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3 Cobrança	5	2	2	3	4
Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5 Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7 Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8 Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
Totais	133	67	76	99	117
Quantidade de variáveis obrigatórias		11	12	16	18

### VARIÁVEL 1.6 - COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Nível	Comitês de Bacia Hidrográfica			
	1° Ciclo (Variável 1.7)	2° e 3° Ciclos (Variável 1.6)		
Nível 1	Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).	Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes ou similares).		
Nível 2	em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo	Existem comitês estaduais de bacias e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares), mas estes não foram instalados ou não funcionam de forma adequada.		
Nível 3	Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.	Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.		
Nível 4	Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.	Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.		

TIPOLOGIA	Α	В	C	D
NÍVEL MÍNIMO (1º Ciclo)	2	2	2	3
NÍVEL MÍNIMO (2° e 3° Ciclos)	2	2	3	4

## NÍVEIS ALCANÇADOS PELAS UFS NA VARIÁVEL 1.6 DURANTE O 2º CICLO DO PROGESTÃO

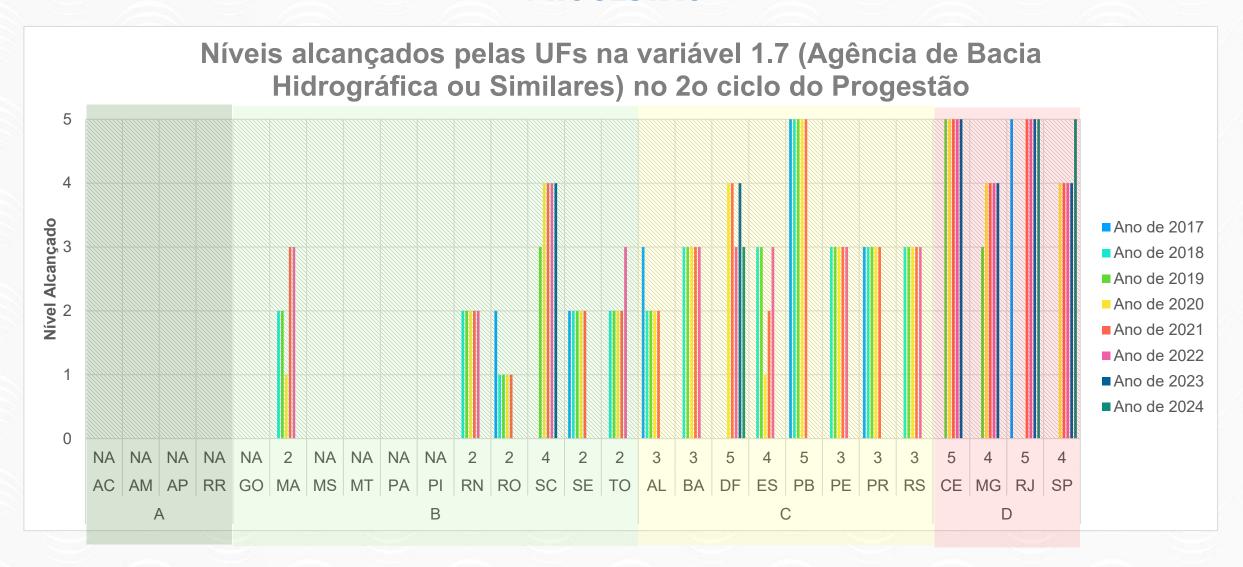


### VARIÁVEL 1.7 – AGÊNCIAS DE ÁGUA OU DE BACIAS OU SIMILARES

Nível	Agências de Água ou de Bacias ou Similares		
	1° Ciclo (Variável 1.8)	2° e 3° Ciclos (Variável 1.7)	
		Não existem agências de água ou de bacia ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação.	
Nível 2	Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.	Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, em algumas bacias hidrográficas.	
Nível 3	Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Agua ou entidades delegatárias de suas funções.	Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, na maioria das bacias hidrográficas.	
	Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.	Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, em algumas bacias hidrográficas.	
Nível 5		Há agências de água ou de bacia ou similares exercendo plenamente as funções previstas na legislação, na maioria das bacias hidrográficas	

TIPOLOGIA	Α	В	С	D
NÍVEL MÍNIMO (1º Ciclo)	2	2	2	3
NÍVEL MÍNIMO (2° e 3° Ciclos)	2	2	3	4

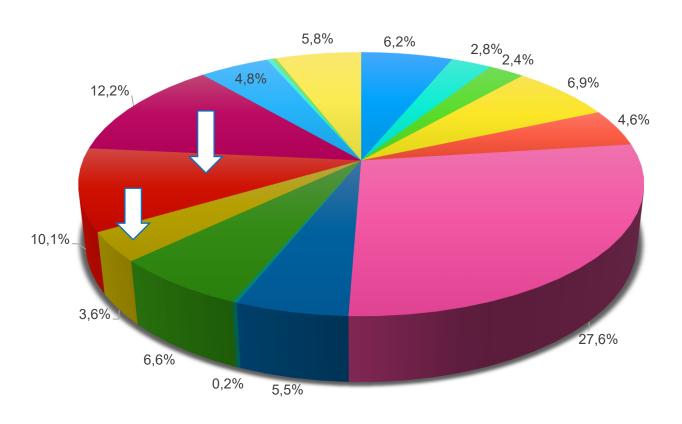
## NÍVEIS ALCANÇADOS PELAS UFS NA VARIÁVEL 1.7 DURANTE O 2º CICLO DO PROGESTÃO





### Aplicação dos recursos do Progestão

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO - BRASIL (2013 -2024)



- Diárias
- Passagens
- Material de consumo
- Material permanente
- Despesas com imóveis
- Contratação de pessoal
- Serviços de informática
- Serviços de comunicação
- Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento
- Despesas com conselho, comitês e outros organismos colegiados
- Planos de bacia e estudos em recursos hídricos
- Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação
- Monitoramento da qualidade da água
- Segurança de barragens
- Fiscalização de uso de recursos hídricos
- Outras despesas



















- ✓ Acompanhamento contínuo das metas por meio de reuniões remotas e presenciais;
- ✓ Transparência dos resultados;
- ✓ Promoção de intercâmbio entre os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos.
- ✓ Destaques para boas práticas.

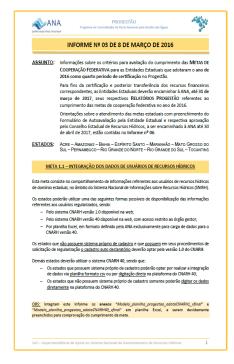


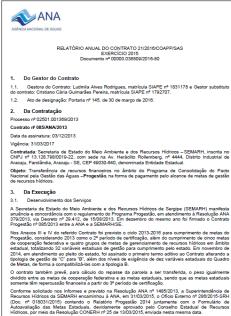
## Acompanhamento do programa

- Eventos anuais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, videoconferências.
- Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- Oficinas de intercâmbio: segurança de barragens; águas subterrâneas; gestão patrimonial; capacitação; outorga; cotas de alerta, enquadramento e qualidade da água, fiscalização etc.
- Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados (trimestral).

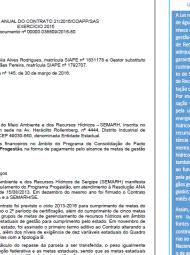








Após certificação do cumprimento das metas de cooperação federativa pelos setores responsáveis da Aplas ceminagado do comprimento das mesas de cooperaga recentava perso secures responsaveres da ANA e, tendo em vista a aprovação das metas estaduais pelo CONERH, foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2015/COAPPISAS (Doc. nº 038761/15), que conolui pelo alcance parcial das metas, estando assim a SEMARH apla a receber paracitamente a 3º parcida do contrato no valor de R\$ 743.382,50, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I da referida Nota Técnica.







#### UMA BOA GESTÃO DAS ÁGUAS

TIPOLOGIA	NÍVEL MÍNIMO DE ATENDIMENTO
A	≥ 2
В	≥2
С	≥3
D	≥3

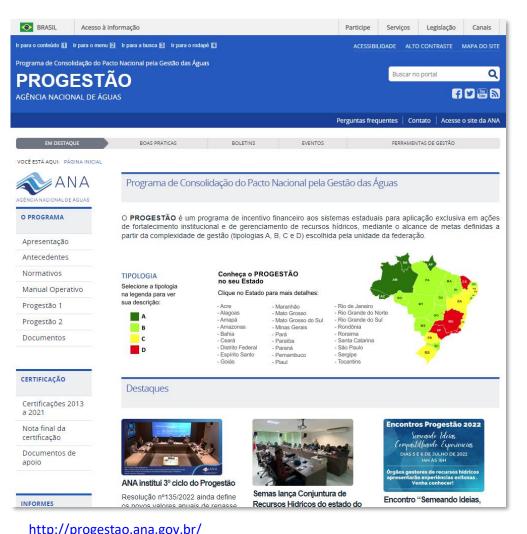






## Transparência de Dados e Informações







https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao



https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/boletins



### **Depoimentos Diversos**

O programa traz uma agenda sistematizada para avançar nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecer a governança da água no âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos.

Grandes potencialidades que um programa com metas pactuadas traz para a construção de estratégias e agendas de interesse comuns, tanto da Agência como dos estados.

O ambiente de **cooperação federativa** favorece o fortalecimento de capacidades institucionais e a **redução das assimetrias** entre os entes responsáveis pela política de recursos hídricos no país, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo.

#### **Equipe COAPP/SAS**

Brandina de Amorim Elmar Andrade de Castro Simone Vendruscolo Tânia Dias



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Obrigado!

até a próxima.